



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 605/2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município conforme Lei 573/2009.

A Câmara Municipal de Campo Magro, aprovou, e eu, Prefeito de Campo Magro sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2010, do crédito adicional suplementar na importância de R\$ 74.251,48 (Setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), como segue:

08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	MEIO AMBIENTE	
08.01.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
08.01.20.601.1009.	Fortalecimento da Agricultura e Meio Ambiente	
08.01. 20.601.1009.2.040	Promoção da Produção Vegetal	
219 – 3.3.30.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	74.251,48
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		74.251,48

Art. 2º - Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, oriundos de cancelamento de dotações de recursos livres, fonte 0000 a seguir especificados:

08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	MEIO AMBIENTE	
08.01.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
08.01.18.543.1009.	Fortalecimento da Agricultura e Meio Ambiente	
08.01. 18.543.1009.2.042	Regularização Fundiária	
226 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.251,48
13.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
13.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
13.01.04.124.1002.	Modernização da Gestão Pública	
13.01. 04.124.1002.2.055	Manutenção da Secretaria de Controle Interno	
281 – 3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
280 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo	2.500,00
282 – 3.3.90.35.00.00.00.00.0000	Serviços de Consultoria	20.000,00
VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES CANCELADAS		74.251,48

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 29 de Março de 2010.


JOSE ANTÔNIO PASE
Prefeito Municipal